



EDITAL N° 001/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PET-SAÚDE INTERPROFISSIONALIDADE 2018 / UFT/ UNITINS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

A Universidade Federal do Tocantins, a Universidade Estadual do Tocantins e a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, por meio da Coordenação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Interprofissionalidade 2018 (PET-Saúde), em conformidade com o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC n° 421, de 3 de março de 2010, a Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, e a Portaria n° 313, de 30 de outubro de 2018, que homologou o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Interprofissionalidade 2018, tornam públicas as normas gerais da seleção para o preenchimento das vagas remanescentes de estudantes bolsistas e voluntários para o quadro do PET-Saúde/ Interprofissionalidade 2018.

I – DOS OBJETIVOS

1. O PET Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.1 É objetivo do PET-Saúde/Interprofissionalidade 2018 promover atividades integradoras em Saúde entre os estudantes da área da saúde, Instituições de Ensino Superior (IES) pública e profissionais da gestão e atenção à saúde da rede Municipal e Estadual de Saúde de Palmas e Miracema do Tocantins, visando desenvolvimento dos processos formativos sociais e regionais de caráter interprofissional, e consequente melhoria na qualidade da formação e da assistência prestada aos usuários do SUS.

II – DAS VAGAS

2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes para estudantes bolsistas e voluntários dos cursos de graduação, conforme quadro abaixo:

Curso	n° vagas bolsistas	n° vagas voluntários	Campus UFT/UNITINS
Nutrição	3	2	Palmas

2.1 É possível a concessão de bolsa ao estudante voluntário, em caso de desligamento ou desistência de estudante bolsista, respeitando a ordem decrescente de classificação no processo seletivo.

III – DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas no período de 26 de janeiro até às 17:00horas do dia 28 de janeiro de 2019. Para a realização da inscrição o candidato deverá encaminhar o histórico escolar com comprovante de rendimento (atualizado) e o curriculum simplificado para o e-mail: petsaudeinterprof.to@gmail.com

3.1 No momento da realização da inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da UFT;

3.1.2. Ter, pelo menos, quatro períodos do respectivo curso de graduação a cursar;

3.1.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa, durante o recebimento da bolsa do PET-Saúde, com exceção do PROUNI;

3.1.4. Ter disponibilidade para dedicar-se, no mínimo 08 (oito) horas semanais às atividades do Programa;

3.1.5. Ter disposição e interesse por atividades de campo, como pesquisa na comunidade, visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, participação em grupos de discussão, reuniões, webnários, webconferências, dentre outras;

3.1.6. Ter disponibilidade para participar das atividades realizadas no municípios de Palmas e Miracema do Tocantins.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

4. São atribuições do estudante:

4.1. Zelar pela qualidade acadêmica do Pet-Saúde/Interprofissionalidade2018.

4.2. Participar de todas as atividades programadas pelos tutores, preceptores e coordenação;

4.3.Participar, durante a sua permanência no Pet-Saúde/Interprofissionalidade2018, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

4.4. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação e nas atividades específicas do Projeto;

4.5. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, trabalho acadêmico, relatos de experiência, e demais produções durante a vigência da vinculação ao programa, individualmente ou em grupo, fazendo referência à condição de bolsista ou voluntário do Pet-Saúde/Interprofissionalidade2018 nas publicações e trabalhos apresentados;

4.6. Apresentar relatório semestral das atividades realizadas;

4.7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assinado junto à coordenação do Pet-Saúde/Interprofissionalidade2018, caso selecionado.

V – DA BOLSA

5. Os estudantes que forem contemplados como estudantes bolsistas do grupo Pet-Saúde/Interprofissionalidade2018 receberão, mensalmente, uma bolsa que terá como valor mínimo o valor da Bolsa de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPq, repassada diretamente pelo Ministério da Saúde através de uma conta própria do Programa;

6. Os estudantes bolsistas ou voluntários, após um tempo mínimo de 06 meses de participação efetiva e comprovada no Programa, farão jus a um certificado de participação no Pet-Saúde/Interprofissionalidade2018, emitido: Universidade Federal do Tocantins – UFT e Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

VII – DA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

7. O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

7.1 Entrevista, com valor máximo de 7,0 pontos, conforme Anexo I deste edital;

7.2 Análise do Curriculum Vitae, com valor máximo de 3,0 pontos, conforme anexo II deste edital;

8. Os candidatos que não atenderem aos itens 3, 3.1.1 e 3.1.2 do Capítulo 3 deste Edital ficarão desclassificados do processo seletivo;

8.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada serão convocados para a entrevista em Nota de Convocação que será publicada no site da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins no dia 28 de janeiro.

8.1.2. As entrevistas serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2019, no Complexo Laboratorial de Nutrição e Técnica Dietética, no Campus da Universidade Federal do Tocantins em Palmas.

9. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (cinco), obtidas da soma das notas das duas etapas do processo seletivo;

10. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 29 de janeiro de 2019.

11. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

11.1 Maior idade;

11.2 Maior nota na entrevista;

11.3 Participação como voluntário em projetos de pesquisa, ensino e extensão.

VIII – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

12. O acompanhamento e avaliação periódica do estudante serão feitos pelos tutores, preceptores e coordenação do Projeto, durante todas as atividades previstas, onde será avaliada a assiduidade, pontualidade e a participação e envolvimento nas atividades;

13. Os estudantes que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser desligados e substituídos a qualquer momento no decorrer do período de execução do PET Saúde;

IX – DOS PRODUTOS

14. Como produto das atividades do Pet-Saúde/Interprofissionalidade2018, os estudantes deverão apresentar como produto:

14.1. Relatório mensal de campo com as informações acerca das atividades desenvolvidas;

14.2. Publicação ou apresentação em evento de natureza científica, trabalho acadêmico, relato de experiência, revisão sistemática, aplicativos entre outros produtos individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista ou voluntário no PET-Saúde/Palmas;

15. Os dados/resultados advindos das Pesquisas realizadas pelo grupo do Pet-Saúde/Interprofissionalidade2018 serão pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, à Universidade Federal do Tocantins - UFT e à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, e os mesmos só poderão ser divulgados com prévia autorização da Coordenação do PET-Saúde/Palmas, após acordo com os Tutores e Preceptores.

X - DO DESLIGAMENTO

16. O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

16.1. Concluir, trancar de matrícula institucional ou abandonar curso de graduação;

16.2. Desistir de participar do PET-Saúde/Interprofissionalidade;

16.3. Apresentar um rendimento acadêmico insuficiente;

16.4. Reprovar em pelo menos em uma disciplina, após seu ingresso no PET-Saúde/Interprofissionalidade 2018;

16.5. Descumprir as atribuições previstas neste Edital;

16.6. Praticar ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do Pet-Saúde/Interprofissionalidade2018.

17. Se o estudante, sem justificativa fundamentada, abandonar o projeto ou faltar às atividades previstas pelo Programa, caberá a ele ressarcir aos Cofres da União / Ministério

da Saúde os valores recebidos indevidamente, atualizados monetariamente. Nesta situação, o aluno não fará jus à certificação e não poderá concorrer novamente à Bolsa pelos Programas e Projetos da UFT, UNITINS e SEMUS Miracema por um período de 02 (dois) anos.

17.1 Considera-se justificativa fundamentada, a apresentação de atestados médicos, e desligamento por motivos previstos nos itens 16.1 a 16.4 deste edital;

XI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

18. A seleção dos estudantes será realizada por banca composta por Tutores do PET-Saúde/ Interprofissionalidade 2018, de acordo com o ítem 2.3 do artigo 2º do Edital MS N° 10 de 23 de julho de 2018.

XII – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20. Os casos omissos deste edital serão analisados pela Coordenação do Pet-Saúde/Interprofissionalidade-TO/2018, em conjunto com os Tutores e Preceptores do Programa.

Miracema do Tocantins, 26 de janeiro de 2019.

Miriam Cristina Becker
Coordenador PET - Saúde/ INTERPROFISSIONALIDADE-TO/ 2018

Anexo I

Da entrevista

Critérios	Pontuação
Interesse pelas temáticas do Projeto PET-Saúde/ INTERPROFISSIONALIDADE 2018	1,75
Disponibilidade de participação no PET-Saúde/ INTERPROFISSIONALIDADE 2018	1,75
Conhecimento das atribuições e responsabilidades conferidas pelo Projeto ao aluno.	1,75
Interesse pela execução das atividades previstas/atribuídas ao aluno pelo PET-Saúde/ INTERPROFISSIONALIDADE 2018	1,75

Anexo II

Análise do Curriculum

Critérios	Pontuação
Desempenho acadêmico	0,75
Apresentação de trabalho em evento científico	0,75
Publicação de trabalho científico em revista ou capítulo de livro	0,75
Participação em projetos de extensão, pesquisa ou PET Saúde.	0,75

Anexo III

Do Cronograma

ETAPAS DE SELEÇÃO	ETAPAS DE SELEÇÃO
26/01/2019	Publicação do Edital
De 26/01/2019 às 17:00 horas do dia 28/01/2019	Inscrições
28/01/2019	Publicação da homologação das inscrições
29/01/2019	Entrevista
29/01/2019	Publicação do Resultado
30/01/2019	Prazo para Recursos
31/01/2019	Publicação do Resultado Final